



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 450/2025

“Declara utilidade pública para substituição da ponte que menciona e determina outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o Memorando 05/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a utilidade pública a obra para substituição da ponte sobre o Rio São João na localidade de Linha Outubro, com extensão de 25,45m, com estrutura de concreto armado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de março de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal